



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2014/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção;  
considerando o Processo nº 23165.000028.2018-05;  
considerando, ainda, o Mem. PF-DIRGER/N.º65/2019;

### RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor **Fábio Moreira de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do câmpus Passo Fundo para o câmpus Gravataí, a contar de 12/07/2019.

Pelotas, 17 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/07/2019 09:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 29017

**Código de Autenticação:** e16b28c3b7

